



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 56, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria nº 18 de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – RETIFICAR a Portaria CORREGEDORIA nº 53, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 161 de mesma data, para acrescentar, onde se lê “relacionada à acumulação ilegal de cargos”, o seguinte texto: “quais sejam, docente junto à Universidade Federal de Alagoas (20 h), médico junto à Uncisal, com duas matrículas distintas (13882-7 e 59061-4), bem como o cargo de supervisor (Diretor-Geral) nessa mesma Instituição.”

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional
SIAPE – 2474569

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 162

Em: 10 / 09 / 2019